



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ
PUBLICADO

Em 22 / 12 / 2000

N.º 956
Notícia Local.

LEI Nº 463/2000

Dispõe sobre denominação de **Praça Francisco Simões, popular Chico Dianjo**, situado na Rua 08 de maio, enfrente ao Colégio Municipal Gustavo Campos da Silveira.

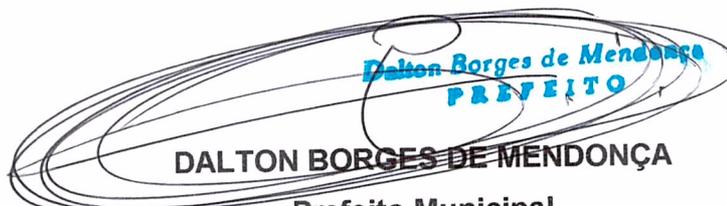
O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Praça Francisco Simões, popular Chico Dianjo**, situada na Rua 08 de maio, enfrente ao Colégio Municipal Gustavo Campos da Silveira, Saquarema.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de novembro de 2000.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

PGM/UCR/aag